EMISSÃO ONLINE

IPTU 2024 já está disponível para pagamento

Valor pode ser pago a vista ou parcelado em até nove vezes

ROSI OLIVEIRA / Redação DS

A Prefeitura Municipal de Tangará da Serra deu início a arrecadação do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), que já está lançado para pagamento. O IPTU do exercício de 2024 já está disponível para emissão pelo contribuinte no site oficial da Prefeitura de Tangará da Serra (https://tangaradaserra.mt.gov.br/).

Para incentivar o pagamento, o município está concedendo desconto de 10% em cota única, como informa a secretária de Fazenda, Angela Nascimento. "Para ter direito a esse desconto o contribuinte deve efetuar o pagamento até o dia 30 de abril do corrente ano", destaca a secretária.

Caso opte por parcelar o pagamento, o contribuinte poderá fazê-lo em até nove vezes. "O contribuinte faz a emissão através do site oficial, lembrando portanto que não há mais, já há bastante tempo, a entrega do carnê nas residências", alerta.

> "Todo valor pago de IPTU é investido no Município

"O IPTU é 100% on line, emitido diretamente no site oficial do município", reforça.

Caso o contribuinte não possua computador ou não tenha conhecimento de como realizar a operação, poderá solicitar ajuda que o município está disponibilizando. "Ele pode procurar nas escolas dos bairros que nelas estaremos emitindo a guia do seu IPTU", frisa Angela Nascimento. "Ou se for mais cômodo, pode se dirigir até a prefeitura, no setor de tributação que estaremos lá para atendê-lo", assegura.

Os valores pagos do IPTU são investidos no Município sendo, 10% em saúde e 25% na educação. "Todo valor pago de IPTU é investido no Município, por isso a importância do pagamento que mantém serviços essenciais aos moradores", comenta Angela ao incentivar os munícipes a manterem seu IPTU em dia, com desconto significativo. "Pague o seu IPTU com desconto até a data de 30 de abril de 2024", convida.

Secretária de Fazenda, Angela Nascimento

Com a aprovação, vereadores possibilitam ao Município maior segurança jurídica

TANGARÁ DA SERRA

Câmara aprova alteração no Código Tributário Municipal

A alteração se refere sobre a base de cálculo do ISS

LARISSA GRELLA / Assessoria

Na Sessão Ordinária da última terça-feira, 6 de fevereiro, primeira reunião plenária de 2024, os vereadores apreciaram o Projeto de Lei Complementar nº 01/2024 Substitutivo, do Executivo Municipal, para ajustar dispositivo do Código Tributário Municipal.

Conforme destacado no texto, a alteração se refere sobre a base de cálculo do Imposto Sobre Serviços (ISS) para serviços de construção civil baseado no preço do serviço contratado, e estabelece a impossibilidade de dedução dos materiais empregados, exceto quando produzidos pelo prestador fora do local da obra e comercializados de forma destacada, com incidência do ICMS.

"A nova orientação jurisprudencial alinhada à necessidade de harmonização entre a legislação municipal e federal, reforça a urgência de alteração no Código Tributário Municipal, especialmente no que diz respeito à impossibilidade de se deduzir da base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), os materiais empregados na construção, alterando-se a exegese outrora aplicada no município".

Segundo a justificativa, a alteração de dispositivos da Lei Complementar n.º 22, de 18 de dezembro de 1996, alterado pela Lei Complementar n.º 271, de 25 de março de 2022, visam aperfeiçoar o texto legislativo, suprir falhas que se encontram em conflito com outros dispositivos do próprio Código e de normas Federais.

"Fica revogado o inciso II, do art. 64 da Lei Complementar n.º 22, de 18 de dezembro de 1996, alterado pela Lei Complementar n.º 271, de 25 de março de 2022 – O valor dos materiais fornecidos pelo prestador dos serviços previstos nos itens 7.02 e 7.05 da lista de serviços anexa a esta Lei Complementar".

Com a aprovação ao projeto, por 11 votos favoráveis, os vereadores possibilitam ao Município maior segurança jurídica, promovendo o desenvolvimento econômico e social, por se tratar do planejamento tributário para os próximos anos, possibilitando a prestação dos serviços públicos adequados e de qualidade a sociedade tangaraense.